



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.002296/2026-41

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº AGSUS.002296/2026-41, referente à **Cotação nº 129/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e coffee break, itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Rio Tapajós.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 9.105,60 (nove mil cento e cinco reais e sessenta centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 231/2026	ARTPRINT - Gráfica e Comunicação Visual	39.419.046/0001-85	MATERIAIS GRÁFICOS	R\$ 529,20	Contratada
OS nº 243/2026	E S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.646.159/0001-01	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO e SERVIÇO DE COFFEE BREAK	R\$ 8.576,40	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 30/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).